DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

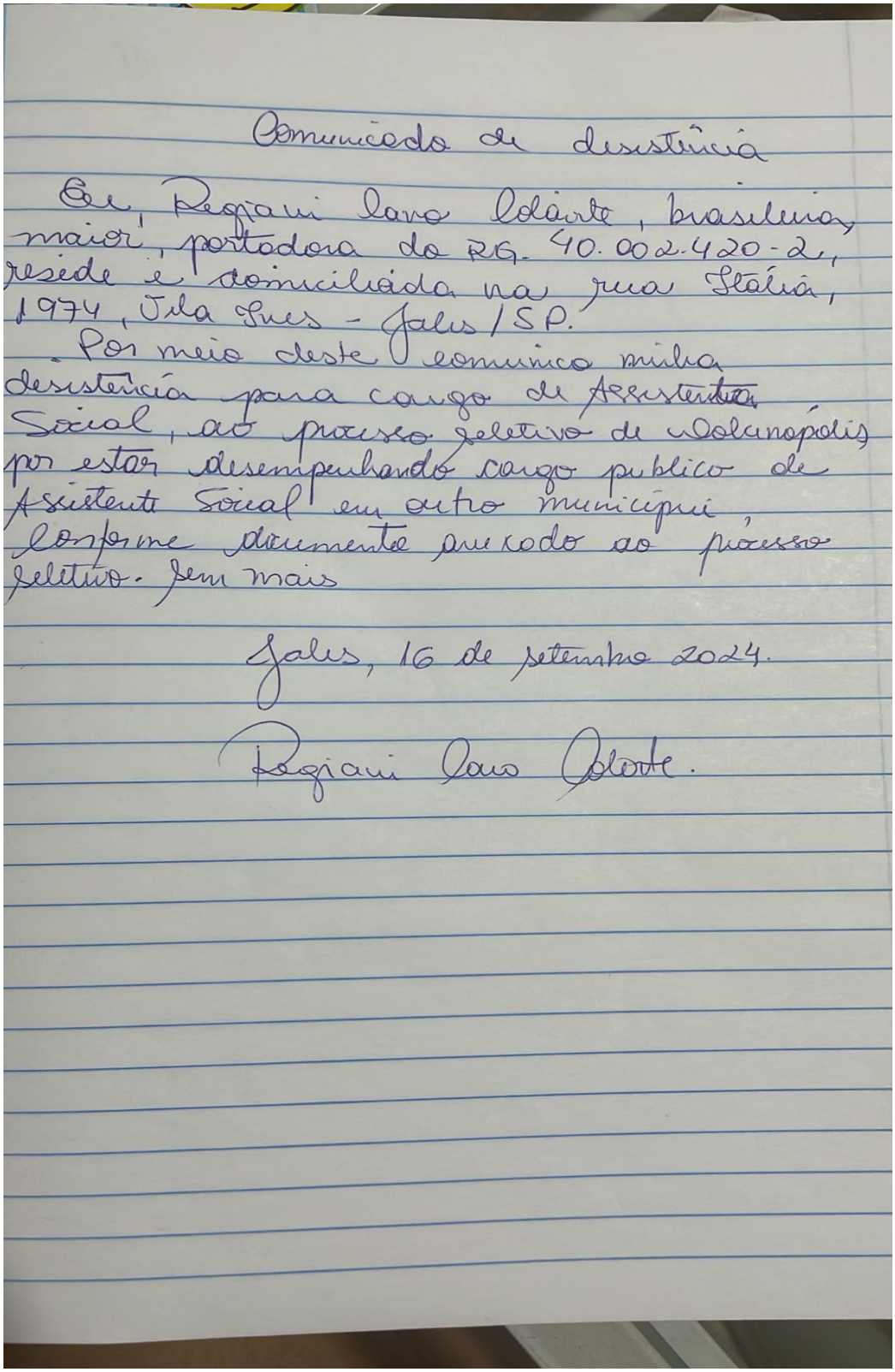
O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



Comunicado de desistência

Eu, Regiani Lara Odiarte, brasileira, maior, portadora do RG. 40.002.420-2, reside e domiciliada na rua Stalin, 1974, Vila Ines - Jales/SP.

Por meio deste comunico minha desistência para cargo de Assistente Social, ao processo seletivo de Dolcinópolis por estar desempenhando cargo publico de Assistente Social em outro município, conforme documento anexado ao processo seletivo. Sem mais

Jales, 16 de setembro 2024.

Regiani Lara Odiarte.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Convocação

Processo seletivo simplificado para contratação temporária de Assistente Social e Coordenador do CRAS para atendimento do Setor Social do município de Dolcinópolis.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR a Senhora **THAIS ROBLES ARRUDA DOS SANTOS,** referente a vaga de **ASSITENTE SOCIAL**, conforme o Edital do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município de Dolcinópolis , tendo em vista sua classificação em 2º lugar, compareça imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, para a contratação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;

2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF

5- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área;

6- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

07- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

08- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

09- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

10- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

11- Certidão de casamento, quando for o caso;

12- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

13- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

14- CPF dos Filhos de menor.

15-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

.....

Processo seletivo simplificado para contratação temporária de Assistente Social e Coordenador do CRAS para atendimento do Setor Social do município de Dolcinópolis.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR a Senhora **FLÁVIA PERLI VENTURA,** referente a vaga de **COORDENADOR DO CRAS**, conforme o Edital do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município de Dolcinópolis , tendo em vista sua classificação em 1º lugar, compareça imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, para a contratação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;

2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF

5- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área;

6- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

07- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

08- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

09- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

10- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

11- Certidão de casamento, quando for o caso;

12- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

13- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

14- CPF dos Filhos de menor.

15-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.